



# Jornal Oficial de Santo Antonio de Posse

Órgão Oficial do Município de Santo Antônio de Posse **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA** -Ano II - número 81 - 16 de setembro de 2011

## *Bispo Diocesano Dom Pedro Carlos Visita Posse na próxima semana*



O Reverendíssimo Bispo Diocesano Dom Pedro Carlos Cipolini visita o município de Santo Antonio na próxima semana. O cronograma tem início na quinta-feira, 22, às 9 horas no CIEF Elisabete Lala Villalva, onde será recepcionado por autoridades e alunos. A visita será em várias entidades e prosseguirá até no sábado, dia 24.

pág. 03

**Idosos e deficientes façam seu cartão de estacionamento para vaga especial - 3896 5027**



### **AVISO IMPORTANTE**

Antes de iniciar uma obra, seja ela de reforma ou construção, muros e calçadas é necessário entrar em contato com o Departamento de Obras e Engenharia da Prefeitura Municipal no sentido de receber orientações sobre o Código de Obras do Município. Evite transtornos com multas e interdições. Antes de construir ou reformar entre em contato pelo 3896 9006.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse Estado de São Paulo **CONVOCA:**

**JECICA ROBERTA DE LIMA  
JACQUELINE INACIO DIAS**

Aprovados e classificados no Concurso Público n.º 009/2009 de Faxineira a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso Público.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 15 de SETEMBRO de 2011.

**MARIA JOSÉ BULIA**  
Diretora de Recursos Humanos

**PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO**

- PSF - RESSACA
- BAR DO GORDO - JARDIM PROGRESSO
- PADARIA DO RUI - JARDIM PLANALTO
- PADARIA CEDRO - CENTRO
- SUPERMERCADO MAURÍCIO - VILA RICA
- BIBLIOTECA - CENTRO
- CÂMARA MUNICIPAL - CENTRO
- PRONTO SOCORRO - CENTRO
- SUPERMERCADO BONETI - VILA ESPERANÇA
- SUPERMERCADO BONETI - PEDRA BRANCA
- CAMPO VERDE AGRIPECUÁRIA - CENTRO
- SUPERMERCADO MAX - JARDIM MARIA HELENA
- PADARIA - BELA VISTA
- BAR DO BATATA - JARDIM MARIA HELENA
- SUPERMERCADO BONETI - PEDRA BRANCA
- PSF - POPULAR
- PSF - RINCÃO
- AUTO POSTO HD - JARDIM MARIA HELENA
- I9 PRESENTES - VILA RICA
- CRAS - VILA ESPERANÇA
- PREFEITURA - VILA ESPERANÇA
- AMBULATÓRIO - CENTRO
- PROMOÇÃO SOCIAL - CENTRO
- CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO - VILA RICA

DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE:

[www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)

**Portaria n° 5826, de 13 de setembro de 2011**

Dispõe sobre a exoneração da servidor público municipal, Cristiano Dias Marchiori, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Engenharia, e dá outras providências.

**Portaria n° 5.827, de 13 de setembro de 2011**

Dispõe sobre exoneração da Servidora Maria Ferreira Becari, e dá outras providências.

**Portaria n° 5828, de 15 de setembro de 2011**

Designa o funcionário João Baptista Longhi como responsável pelo controle administrativo e financeiro de convênio, e dá outras providências.

**Portaria n° 5.829, de 15 de setembro de 2011**

Dispõe sobre exoneração da Servidora Pamela Cibebe de Mattos de Souza, e dá outras providências.

**Portaria n° 5.830, de 15 de setembro de 2011**

Dispõe sobre exoneração, da Função de Confiança de Chefe de Transportes em Saúde, Leandro Pereira Neto e dá outras providências.

**Decreto n° 2753, de 25 de agosto de 2011**

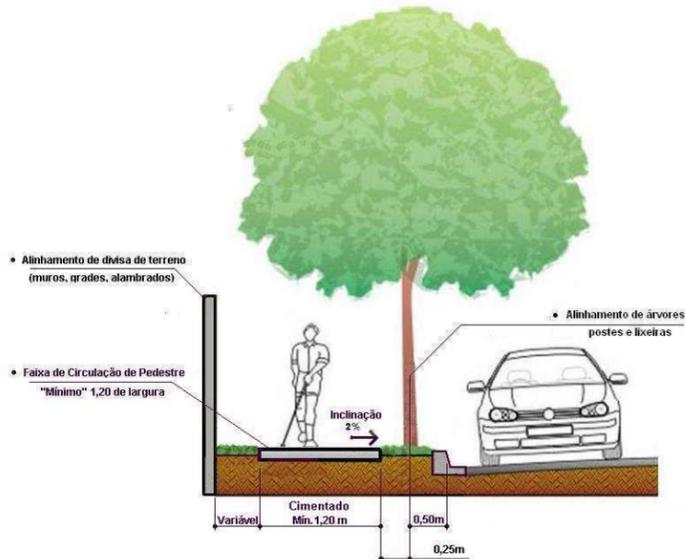
Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e dá outras providências.

**Decreto n° 2754, de 01 de setembro de 2011**

Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e dá outras providências.

**COMDEURB informa modelo para construção de calçadas.**

**Corte esquemático para Calçadas**



**Telefones Úteis**

|                       |           |                                  |           |
|-----------------------|-----------|----------------------------------|-----------|
| Prefeitura PABX ..... | 3896 9000 | Serviços Públicos /Garagem ..... | 3896 2274 |
| Gabinete .....        | 3896 9002 | Educação .....                   | 3896 3977 |
| .....                 | 3896 9004 | Cultura .....                    | 3896 9024 |
| Comunicação.....      | 3896 9003 | Procon .....                     | 3896 9052 |
| .....                 | 3896 9025 | Desenvolvimento .....            | 3896 9043 |
| Engenharia .....      | 3896 9044 | Esporte.....                     | 3896 4762 |
| Licitação .....       | 3896 9032 | Pronto Socorro .....             | 3896 1394 |
| Secretaria .....      | 3896 9031 | Vigilância Epidemiológica.....   | 3896 2711 |
| Recursos Humanos..... | 3896 9008 | CRAS.....                        | 3896 2884 |
| Financeiro .....      | 3896 9012 | CAPS.....                        | 3896 2240 |
| Informática.....      | 3896 9007 | Delegacia.....                   | 3896 1035 |
| Saúde .....           | 3896 9046 | Centro Reabilitação.....         | 3896 1026 |
| Promoção Social.....  | 3896 2556 | Guarda Municipal.....            | 3896 1266 |

**Expediente**

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, 351, Vila Esperança

CEP 13.830-000 - Tel: (19) 3896 9000

e-mail: comunicacao@pmsaposse.sp.gov.br

[www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)

Tiragem 1.000 exemplares

Impressão: Jornal A Tribuna de Amparo

Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal

Jornalista Responsável: Marcelo Moura (MTB 51.244/SP)



## Bispo Diocesano Dom Pedro Carlos visita Posse na próxima semana

O Reverendíssimo Bispo Diocesano Dom Pedro Carlos Cipolini visita o município de Santo Antonio na próxima semana. O cronograma tem início na quinta-feira, 22, às 9 horas no CIEF Elisabete Lala Villalva, onde será recepcionado por autoridades e alunos. A visita será em várias entidades e prosseguirá até no sábado, dia 24. Confira na tabela abaixo:



### **Dia 22 (quinta-feira)**

- 9h – CIEF Elisabete Lala Villalva
- 10h - Apresentação da Orquestra Sinfônica Jovem de Santo Antonio de Posse – na Praça da Matriz
- 14h – Visita Prefeitura
- 15h30 – Visita Delegacia e Presídio
- 17h – Visita Câmara Municipal
- 19h30 – Missa
- 20h30 – Reunião Ministério da Coordenação

### **Dia 23 (sexta-feira)**

- 9h – Visita Conselho Tutelar
- 10h – Visita Lar São Vicente de Paulo
- 11h – Visita Capela São José (Ressaca)
- 14h – Visita Centro Múltiplo do Idoso Ângela Becari Felipe
- Visita APAE
- 16h - Visita Bairro Bela Vista
- 19h30 - Missa (Paróquia Sant'Ana – Pedreira)

### **Dia 24 (sábado)**

- 17h – Missa Comunidade Santa Rita (Bairro Pedra Branca)
- 19h – Missa Juventude
- 20h – Encontro do Bispo com a Juventude

## Prefeitura conclui recapeamento na Rua José Russi



A Prefeitura de Santo Antonio de Posse finalizou as obras de recapeamento da Rua José Russi, uma das principais ruas do bairro Vila Esperança. Ao todo foram recapeados 6.820 metros quadrados. O investimento de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) foi possível graças a emenda parlamentar do deputado Federal Vandelei Macris, através de verbas do Governo do Estado de São Paulo.

## Inscrições abertas para aula de Viola Caipira no Rincão

Estão abertas as inscrições para aula de Viola Caipira no bairro Rincão. As aulas são oferecidas gratuitamente pela Secretaria Municipal de Educação e ministradas por José Carlos Bicalho, às quartas-feiras, das 19 às 20 horas, no barracão da Igreja Nossa Senhora de Fátima, localizado à Rua Irene Gazoto de Campos (antiga Rua 2). As inscrições podem ser feitas pelos telefones 19 3896 3977 ou 3896 4652.

**Ao comprar seu veiculo  
licencie em seu município**

**EXTRATO DE ADITIVO 001/2011**

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: CLÍNICA ESPECIALIZADA EM MEDICINA AMBULATORIAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE LTDA.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

VIGENCIA: 15/09/2011 À 15/12/2011

LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 010/2011, PROCESSO Nº 74.399/2011 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CATEGORIA DE PSICÓLOGO PARA O CREAS

*SANTO ANTONIO DE POSSE, 15 DE SETEMBRO DE 2.011*

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE ADITIVO 001/2011**

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: PAVIMENTADORA SANTO EXPEDITO LTDA.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

VIGENCIA: 29/08/2011 À 29/10/2011

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 033/2011, PROCESSO Nº 74.336/2011 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO BAIRRO VILA ESPERANÇA FASE II

*SANTO ANTONIO DE POSSE, 29 DE AGOSTO DE 2.011*

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE ADITIVO 001/2011**

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: IMPER REIS IMPERMEABILIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA . EPP.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

VIGENCIA: 28/08/2011 À 24/01/2012

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 012/2011, PROCESSO Nº 73.577/2011 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF, LOCALIZADA NA RUA NACJE ASSAD BARACT, Nº 58, VILA BIANCHI.

*SANTO ANTONIO DE POSSE, 26 DE AGOSTO DE 2.011*

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE ADITIVO 005/2011**

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: PAVIMENTADORA SANTO EXPEDITO LTDA.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

VIGENCIA: 05/09/2011 À 03/11/2011

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 016/2011, PROCESSO Nº 70.029/2011 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS (FASE 2 A) E PAVIEMTNAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO BELA VISTA

*SANTO ANTONIO DE POSSE, 05 DE SETEMBRO DE 2.011*

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE ADITIVO 005/2011**

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: IMPER REIS IMPERMEABILIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. EPP.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

VIGENCIA: 25/08/2011 À 25/11/2011

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2010, PROCESSO Nº 72.176/2010 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA TEMÁTICA, NO TERRENO LOCALIZADO A RUA IRINEU TUROLA, Nº 633, BAIRRO VL RICA, SANTO ANTONIO DE POSSE.

*SANTO ANTONIO DE POSSE, 25 DE AGOSTO DE 2.011*

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

Eu, Norberto de Olivério Júnior, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, RATIFICO o processo 75.129/2011, Dispensa 013/2011, no que diz respeito a Contratação de Empresa para Execução de Remanescente de Obras de Canalização do Córrego Matadouro, para a seguinte Empresa: A. Fernandez Engenharia e Construções Ltda., autorizando especialmente o pedido de realinhamento de preços relativamente ao remanescente das obras inicialmente contratado por ter decorrido lapso de tempo superior a 24 (vinte e quatro) meses da data de assinatura do contrato original.

Publique – se.

*Santo Antonio de Posse, 08 de Setembro de 2.011.*

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

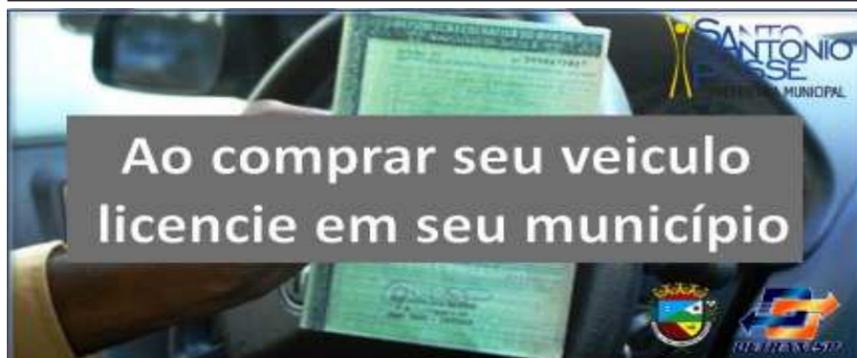
**EXTRATO DE CONTRATO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: DISPENSA nº 013/2011 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 75.129/2011 RATIFICAÇÃO: 08/09/2011. FORMA DE AQUISIÇÃO: CONTRATO 038/2011. FORNECEDOR (ES): A. FERNANDES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. VALOR CONTRATADO R\$ 393.030,93. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE D EOBRAS DE CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO MATADOURO. VIGÊNCIA: 08/09/2011 À 08/03/2012.

*Santo Antonio de Posse, 08 de Setembro de 2011*

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal.**





**EXTRATO DE ADITIVO 002/2011**

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: JAGUARY UNIÃO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. EPP.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

VIGENCIA: 05/09/2011 À 05/11/2011

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 022/2011, PROCESSO Nº 73.985/2011 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVISÃO DE PINTRA NA ESCOLA MUNICIPAL “PREF. AUGUSTO COELHO”, E SERVIÇOS PRELIMINARES NO TERRENO DO CENTRO CULTURAL

SANTO ANTONIO DE POSSE, 05 DE SETEMBRO DE 2.011

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE ADITIVO 002/2011**

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: J ANGELO POLTRONIERI EPP.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

VIGENCIA: 05/09/2011 À 05/11/2011

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 023/2011, PROCESSO Nº 73.986/2011 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL “ELISABETE LALA VILLALVA”, LOCALIZADA A RUA CYNIRA MARQUES CEZAR, Nº 433, BAIRRO SÃO JUDAS TADEU.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 05 DE SETEMBRO DE 2.011

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE ADITIVO 002/2011**

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: ARACONS CONSTRUTORA LTDA..

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

VIGENCIA: 05/09/2011 À 05/11/2011

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 024/2011, PROCESSO Nº 73.987/2011 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL “ISAURA DE CARVALHO COELHO”, LOCALIZADA A RUA PROF. ARISTIDES GURJÃO, Nº 600, BAIRRO JARDIM DAS NAÇÕES.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 05 DE SETEMBRO DE 2.011

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE ADITIVO 002/2011**

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: ROLAND REFORMA E PINTURA DE CASA LTDA.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

VIGENCIA: 06/09/2011 À 06/11/2011

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 027/2011, PROCESSO Nº 73.990/2011 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS “MARIO BIANCHI” E “MARIA VICENÇOTTI”.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 06 DE SETEMBRO DE 2.011

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO nº 018/2011 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 74.874/2011 HOMOLOGAÇÃO: 29/08/2011. FORMA DE AQUISIÇÃO: CONTRATO 039/2011. FORNECEDOR (ES): J.P.F. MEDSERVICE LTDA VALOR MENSAL R\$ 74.160,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS. VIGÊNCIA: 12/09/2011 À 12/09/2012.

Santo Antonio de Posse, 12 de Setembro de 2011

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR  
Prefeito Municipal.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse Estado de São Paulo **CONVOCA:**

**LEILA ROSANA BROLEZE  
GISELE ADRIANE BARBOSA  
MARIA CRISTINA SEABRA MIALICK**

Aprovados e classificados no Concurso Público n.º 005/2011 de Professor Auxiliar de Desenvolvimento Infantil a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso Público.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 15 de SETEMBRO de 2011.

**MARIA JOSÉ BULIA  
Diretora de Recursos Humanos**

**NA LUTA CONTRA A  
DENGUE  
NEM VOCÊ, NEM A ÁGUA  
PODEM FICAR PARADOS.**







|   |   |
|---|---|
| 1.1.11 – Aplicadoras de produtos saneantes domissanitários.....R\$ 284,00   | 1.2.10.2- Sem responsabilidade médica.....R\$ 186,50  |
| 1.1.12 - Açougues, avícolas, peixarias, lanchonetes, quiosques, trailers e pastelarias.....R\$ 186,50   | 1.2.11- Estabelecimento que se destinam ao transporte de pacientes.....R\$ 186,50   |
| 1.1.13- Mercarias e congêneres .....R\$ 186,50  | 1.2.12- Clinicas médico- Veterinária e Hospitais veterinários .....R\$ 284,00   |
| 1.1.14- Comercio de laticínios embutidos .....R\$ 186,50  | 1.2.13 – Consultórios Médico-veterinário.....R\$ 284,00   |
| 1.1.15- Distribuidoras sem fracionamento de drogas, medicamentos, saneantes domissanitários, casas de artigos cirúrgico e dentários.....R\$ 186,50  | 1.2.14- Estabelecimento de assistência odontológica:  |
| 1.1.16- Deposito fechado de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, perfumes, produtos de higiene, saneantes domissanitários.....R\$ 186,50                      | 1.2.14.1- Consultório odontológico.....R\$ 282,00   |
| 1.1.17- Farmácias .....R\$ 345,00   | 1.2.14.2- Demais estabelecimentos de assistência odontológica .....R\$ 374,00   |
| 1.1.18- Drogarias .....R\$ 345,00   | 1.2.15- Laboratório ou clinicas de prótese dentária.....R\$ 284,00  |
| 1.1.19- Comercio de ovos, bebidas, águas minerais, frutarias, verduras, legumes, quitandas e bares .....R\$ 186,50  | 1.2.16- Equipamentos de radiologia médica e odontológica.....R\$ 284,00   |
| 1.1.20- Vistorias de veículos automotores para transportes de alimentos .....R\$ 186,50   | 1.2.17- Vistoria de veículos para transportes e atendimento a doentes:  |
| 1.1.21- Ambulantes.....R\$ 57,50  | 1.2.17.1- Terrestre .....R\$ 186,50   |
| 1.1.22 – Coleta e transporte de lixo hospitalar por kilo.....R\$ 4,00   | 1.2.17.2- Aéreo.....R\$ 374,00  |
| 1.2- Serviços de Saúde:   | 1.2.18- Casas de repouso e casas de idosos com fins lucrativos :  |
| 1.2.1- Estabelecimentos de assistência médico-hospitalar:   | 1.2.18.1- Com responsabilidade médica.....R\$ 284,00  |
| a) Consultórios e clínicas.....R\$ 284,00   | 1.2.18.2- Sem responsabilidade médica .....R\$ 186,50   |
| b) até 50 leitos .....R\$ 747,50  | 1.3 - Demais estabelecimento não especificados sujeitos à fiscalização .....R\$ 374,00  |
| c) de 50 leitos a 250 leitos .....R\$ 1.121,50  | 02- Termos de responsabilidade técnica.....R\$ 186,50   |
| d) mais de 250 leitos .....R\$ 1.719,50   | 03- Vistos em notas fiscais e produtos sujeitos ao controle especial:   |
| 1.2.2- Estabelecimento de assistência médico-ambulatorial .....R\$ 284,00   | A) Até 05 notas.....R\$ 38,00   |
| 1.2.3- Estabelecimento de assistência medica-urgência .....R\$ 374,00   | B) por notas acrescer .....R\$ 0,35   |
| 1.2.4- Hemoterapia:   | 04- cadastramento dos estabelecimentos que utilizam produtos de controle especial, bem como insumos químicos.....R\$ 97,00  |
| 1.2.4.1- Serviços ou institutos de hemoterapia.....R\$ 747,50   | 05- Rubrica de livros;  |
| 1.2.4.2- Banco de Sangue.....R\$ 374,00   | Até 100 folhas .....R\$ 56,50   |
| 1.2.4.3- Agencias transfusionais .....R\$ 186,50  | De 101 a 200 folhas .....R\$ 85,00  |
| 1.2.4.4- Posto de Coleta .....R\$ 186,50  | Acima de 200 folhas por folha que acrescer.....R\$ 0,25   |
| 1.2.4.5- Unidades nefrológicas (hemodiálise, diálise peritonial ambulatorial continua, diálise peritonial intermitente e congêneres) .....R\$ 747,50  | <b>Tabela de Multas</b>   |
| 1.2.4.6- Institutos e clinicas de fisioterapia e ortopedia.....R\$ 284,00   | 1 - Multas aplicáveis em razão do Poder de Polícia e fiscalização das ações de gestão plena de atenção básica de Vigilância Sanitária:  |
| 1.2.5- Instituto de beleza:   | 1.1- Nas infrações leves ? uma vez o valor da taxa de licença sanitária.  |
| 1.2.5.1- Com responsabilidade médica .....R\$ 284,00  | Nas infrações graves ? uma vez e meia o valor da taxa de licença sanitária.   |
| 1.2.5.2- Pedicuros, podólogos e cabelereiros .....R\$ 98,00   | Nas infrações gravíssimas ? duas vezes o valor da taxa de licença sanitária.  |
| 1.2.6- Instituto de massagem e tatuagem, ótica e laboratório de ótica.....R\$ 186,50  | 1.2 - Nos casos de pagamento espontâneo de multa, dentro do prazo de vencimento constante da notificação, será concedido um desconto de 50 % (cinquenta por cento ) sobre o valor da multa.                         |
| 1.2.7 - Laboratórios de analise clinicas, patologia clinica, hematologia clinica anatomia clinica, anatomia patologica, citologia, liquido cefalorraquidiano e congêneres .....R\$ 186,50     | <i>Nota 1 - Para efeito de aplicação das TABELAS constantes do presente ANEXO I, as MICROEMPRESAS terão tratamento diferenciado aplicando-se lhes 60% (sessenta por cento ) dos valores constantes das tabelas.</i> |
| 1.2.8 – Postos de coleta de laboratórios de analise clinica, patológicas clinicas, hematologia clinica, anatomia patológica, citologia, liquido cefalorraquidiano e congêneres.....R\$ 186,50 | <i>Nota 2- Em caso do estabelecimento exercer simultaneamente mais de uma atividade prevista na TABELA DE TAXAS – ANEXO I, o mesmo será enquadrado no item em que for de maior valor.</i>                           |
| 1.2.9 - Bancos de olhos, órgão, leite e outras secreções.....R\$ 186,50   |   |
| 1.2.10- Estabelecimentos que se destinam á pratica de esportes:   |   |
| 1.2.10.1- Com responsabilidade médica .....R\$ 186,50   |   |

**Lei Complementar nº 16, 15 de setembro de 2011**

Projeto de Lei Complementar nº 017/2011

Autógrafo: nº 2797/2011

Iniciativa: Executivo Municipal

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente lei:

**Art. 1º** - Ficam criados, dentro do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, os seguintes cargos de provimento efetivo:

| Nomenclatura                | Ref. | Jornada           | Base       | Qtde |
|-----------------------------|------|-------------------|------------|------|
| Agente Comunitário de Saúde | E01  | 40 horas semanais | R\$ 560,48 | 12   |

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei Complementar serão atendidas por conta de dotação própria prevista na Lei Orçamentária, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

*Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 15 de setembro de 2011.*

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**João Baptista Longhi**  
Diretor de Administração

**Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar**  
Chefe de Gabinete

*Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.*

**Ana Paula da Silva**  
Assessor Técnico de Gabinete

**Lei nº 2623, 15 de setembro de 2011**

Projeto de Lei nº 075/2011

Autógrafo: nº 2793/2011

Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza a celebração de Convênio com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e dá outras providências.

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo – FUSSESP, tendo por objeto o recebimento de recursos financeiros para desenvolvimento de projeto de geração de renda e outros projetos sociais.

**Art. 2º** - O instrumento que formaliza o convênio conterá as obrigações, limites e demais características de cooperação a ser firmado entre os partícipes.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 15 de setembro de 2011.*

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**João Baptista Longhi**  
Diretor Administrativo

**Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar**  
Chefe de Gabinete

*Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.*

**Ana Paula da Silva**  
Assessor Técnico de Gabinete

**Lei nº 2624, 15 de setembro de 2011**

Projeto de Lei nº 076/2011

Autógrafo: nº 2794/2011

Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a receber em doação bem imóvel que especifica e dá outras providências.

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação, sem encargo, o imóvel matriculado sob nº 36.086, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Mirim/SP, onde atualmente funciona a EMEF Isaura de Carvalho Coelho, atualmente de propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo.

**Parágrafo único** – as despesas com outorga de escritura, registro e demais despesas pertinentes a efetivação da transmissão da propriedade do imóvel descrito no caput desta cláusula correrão por conta da Municipalidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogada as disposições em contrário.

*Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 15 de setembro de 2011.*

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**João Baptista Longhi**  
Diretor Administrativo

**Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar**  
Chefe de Gabinete

*Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.*

**Ana Paula da Silva**  
Assessor Técnico de Gabinete

# CRÉDITO



**Se você é um empreendedor (formal ou informal, cooperativa ou forma associativa de produção ou trabalho) e está interessado em adquirir crédito para capital de giro ou investimento fixo, venha à unidade do Banco do Povo Paulista de Santo Antonio de Posse, localizado na Prefeitura Municipal. Informações pelo 3896 9043.**